



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

Certifico que publicou nesta data o presente ATO no mural de atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul 04/12/2020

**PORTARIA N° 443/2020
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

Institui o Conselho Municipal de Previdência

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Art. 25, incisos I ao IV, parágrafos 1° ao 8°, da Lei Complementar n° 2/2017;

RESOLVE:

1°. INSTITUIR o *Conselho Municipal de Previdência*, órgão de deliberação colegiada, com a seguinte composição, para o mandato de 03 (três) anos, a contar de 05.12.2020:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Jerry Segalla (PRESIDENTE)

Suplente: Marcele Oliveira da Silva

Titular: João Admilson Telles de Mello

Suplente: Marisa Manente do Espirito Santo

II - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Fabio Nunes

Suplente: Silvia Clarice Ribeiro Zanette

III - Representantes dos Servidores Ativos:

a) Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

Titular: Mauricio Roman

Suplente: Delci de Lima Farias

b) Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e meio Ambiente:

Titular: José Carlos Campos dos Santos

Suplente: José Andre da Silva

c) Secretaria de Saúde e Assistência Social:

Titular: Joaquim Leonel de Andrade

Suplente: Ana Augusta Ferreira Freitas



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

d) Secretaria de Infraestrutura:

Titular: Edipo Hoffmann da Silva

Suplente: Marcio Alexandre Bellio

e) Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Makelle Lunelli

Suplente: Eliana Grzekoviak Reolon

IV) *Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:*

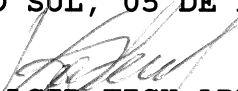
Titular: Iolanda Nunes de Andrade

Suplente: Carlos Alberto Ferreira da Silva

2°. Pela atividade exercida junto ao Conselho Municipal de Previdência, os membros não serão remunerados, exceto o Presidente.

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CAPÃO BONITO DO SUL, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**


VALCÍR FICH ARRUDA

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício
do cargo de Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Fernando Avila de Melo

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças